



JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 11078/2019

Sumário: Designa para exercer as funções de apoio auxiliar ao Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça Isabel Maria Santos Oliveira Costa.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio auxiliar ao meu Gabinete, Isabel Maria Santos Oliveira Costa, assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 26 de outubro de 2019.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

29 de outubro de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *Mário Belo Morgado*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Isabel Maria Santos Oliveira Costa
Data de nascimento: 7 de março de 1958
Naturalidade: Lisboa

2 — Habilitações académicas:

4.ª classe

3 — Experiência profissional:

Assistente operacional desde 24 de agosto de 1987, pertencendo ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça desde 14 de outubro de 2002 e a exercer funções de apoio auxiliar em gabinete ministerial desde 6 de agosto de 2004.

Contínua de 2.ª classe no período de 1998 a 2002, pertencendo ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, a exercer funções de expedição e distribuição de correio.

Contínua de 2.ª classe no período de 1997 a 1998, na situação de requisitada na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, a exercer funções de expedição e distribuição de correio.

Contínua de 2.ª classe no período de 1988 a 1997, destacada para a Direção-Geral das Florestas, a exercer funções de expedição e distribuição de correio.

Contínua de 2.ª classe no período de 1983 a 1987, no Instituto do Produtos Florestais, a exercer funções de expedição e distribuição de correio.

312754393